



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 007/2009-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Edital do Curso de Mestrado em Recursos Naturais, ano 2009.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria n.º 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Memorando n.º 113/09-PRONAT, de 09/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, o Edital n.º 001/09-PRONAT, referente ao processo seletivo para o curso de Mestrado em Recursos Naturais, ano 2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 10 de junho de 2009.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: 10/06/2009*